



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP

Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br



LEI Nº. 810/10 DE 21 DE MAIO DE 2010.

“FICA PRORROGADO O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

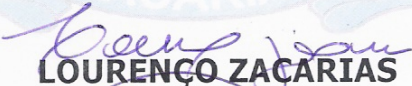
O PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado o Conselho Tutelar, Órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, será prorrogado até 30 de setembro de 2010, para que haja tempo hábil para realização das novas eleições de conformidade com a presente Lei.

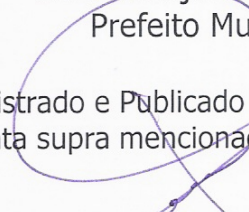
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de Maio de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias, 21 de maio de 2010.


LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente